



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### LEI MUNICIPAL Nº 1.547, DE 18 DE ABRIL DE 2023

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.526/2022.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial pelo excesso de arrecadação por transferência de Convênio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 108.383,04 (cento e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.012- Apoio a Produção Agrícola	
705- 339039- 1129- serviços de terceiros P.J.	R\$ 108.383,04
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 108.383,04</b>

(cento e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos).

**Art. 2º** O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação por transferência de Convênio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:

2422990107000000- 1129- Convênio Irriga Mais Açudes RS	R\$ 108.383,04
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 108.383,04</b>

(cento e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 18 de abril de 2023.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 18 de abril 2023.

  
Celso Busatto  
Secretário Municipal de Finanças.